



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – IESMA
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E TCC**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO
EDITAL IESMA/DAC Nº 02/2019**

A Direção Acadêmica do Instituto Superior de Educação do Sul do Maranhão - DAC/IESMA, torna público o presente edital para seleção de projetos no âmbito do Programa Institucional de Extensão Unisulma em Ação, de caráter voluntário. A seleção ocorrerá no período de 18 de fevereiro a 08 de março de 2019, na forma e condições contidas neste edital.

1 OBJETIVOS

1.1 Estimular professores dos diversos cursos de graduação do IESMA a participarem do Programa de Extensão;

2 NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias 18 de fevereiro a 08 de março de 2019, na Coordenação de Extensão, Estágios e TCC, das 8 às 12 horas e das 17 às 21 horas;

2.2 A inscrição fica condicionada a entrega presencial da documentação completa e impressa (nas datas e horários anteriormente estipulados), e ao envio de toda a documentação em formato pdf, em um único e-mail para o seguinte endereço eletrônico: tcc@unisulma.edu.br.

2.2.1. A entrega da documentação física ou o envio do arquivo digital em apenas um dos meios citados implica na desclassificação da proposta;

2.2.2. O não cumprimento e utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, implica na desclassificação da proposta.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo Proponente do Projeto de Extensão. É obrigatório indicar, na ficha de inscrição, a área do conhecimento (Anexo I) e eixo – subitem 3.3.2;

3.2 Currículo Lattes/CNPq do Proponente com produção científica dos últimos 03 (três) anos.

3.3 Projeto de extensão (não encadernado), conforme Modelo (Anexo II).

3.3.1. Deve ser apresentado em arquivo de no máximo 15 páginas;



3.3.2. O projeto de extensão deve estar vinculado a um dos Eixos do Programa de Extensão Unisulma em Ação do IESMA:

3.2.1 **EIXO 1: UNISULMA EM AÇÃO NA COMUNIDADE** (projetos que envolvam ações relacionadas a: saúde / direito / educação / cidadania. E demais ações que promovam prestação de serviços diversos à comunidade em geral)

3.2.2 **EIXO 2: UNISULMA EM AÇÃO NAS ESCOLAS** (projetos que envolvam atividades nas escolas públicas e particulares de Ensino Médio. Os projetos devem apresentar ações de orientação vocacional, oficinas, palestras, minicursos, feiras de ciências, cursos preparatório para o ENEM, ações voltadas para o protagonismo juvenil, entre outros.)

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 Quanto ao Proponente:

- a) Ser professor do IESMA;
- b) Apresentar Projeto de Extensão, preferencialmente de caráter interdisciplinar de acordo com um dos eixos;
- c) Cabe, ao Proponente/coordenador do projeto, garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas atividades de acompanhamento, avaliação, elaboração e entrega dos relatórios e produção científica vinculada ao projeto.

4.2 Quanto ao projeto de extensão:

- a) Devem visar publicação (ções) científica(s);
- b) Devem ter viabilidade técnica e logística considerada a estrutura da IES;
- c) Devem ser assinados pelo proponente;

4.3 Do acompanhamento e avaliação dos Projetos de Extensão

- a) **Processo de Avaliação parcial:** atrelado à entrega do relatório parcial, aos seis meses do plano, conforme modelo apresentado pela Coordenação de Extensão, Estágios e TCC;
- b) **Processo de Avaliação final:** atrelado à entrega do relatório final conforme modelo apresentado pela Coordenação de Extensão, Estágios e TCC; e de resumo expandido e/ou do manuscrito de um artigo científico ou de um capítulo de livro, aos doze meses.



6 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia 18 de março no sítio eletrônico do IESMA (www.uniculma.edu.br).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Extensão, Estágios e TCC;
- b) A Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Extensão, Estágios e TCC, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz (MA), 18 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Ma. Raquel de Moraes Azevedo

DIRETORA ACADÊMICA



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição
- Projeto de Extensão (não encadernado)
- Currículo Lattes/CNPq do orientador

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Completo:

Regime de Trabalho:

Titulação:

Telefone(s) para Contato: ()

E-mail:

3. TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO:

4. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO

- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- CIÊNCIAS DA SAÚDE
- CIÊNCIAS HUMANAS
- CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- Outra _____

5. PROGRAMA DE EXTENSÃO UNISULMA EM AÇÃO – EIXOS:

- EIXO 1: UNISULMA EM AÇÃO NA COMUNIDADE
- EIXO 2: UNISULMA EM AÇÃO NAS ESCOLAS



ANEXO II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – IESMA
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO – UNISULMA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E TCC**

Nome do Professor Proponente

TÍTULO DO PROJETO

IMPERATRIZ-MA

2019



INTRODUÇÃO (definição do objeto a ser investigado)

JUSTIFICATIVA

Detalhamento da importância da execução e desenvolvimento do projeto de extensão na IES, destacando sua importância: Técnico-científica, extensionista, na formação acadêmica e contribuição para a comunidade.

OBJETIVOS (Destacar os objetivos geral e específicos a serem alcançados na execução do projeto de extensão).

PÚBLICO-ALVO

Delimitar ainda, o público-alvo que será contemplado com as ações desenvolvidas considerando o eixo escolhido;

METODOLOGIA (exposição e fundamentação de materiais e métodos a serem utilizados, incluindo a infraestrutura disponível na para desenvolvimento do projeto.

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS (Indicar produções previstas – artigos científicos)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Tabela contemplando o período de execução total do projeto)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Normas ABNT)

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE